

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/08/2024

Interessado: PEFOCE/NUTOF

De: PEFOCE/NUTOF

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
LABORATORIAL

Para: PEFOCE/CPLAG

Ao Senhor

Lívio César Feitosa Barbosa

Coordenadoria de Planejamento e Gestão – CPLAG

Com os cumprimentos de estilo, encaminhando, para conhecimento e providências, a resposta necessária para dar prosseguimento ao processo de Aquisição de Consumíveis dos cromatógrafos gasosos para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF), pertencentes à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF.

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para responder o pedido de esclarecimento da Isadora Neves Silva da empresa NCC Analytics.

Prezado(a) Senhor(a),

Gostaríamos de tratar sobre o item 3 do Pregão Eletrônico 90356/2024, no qual foi solicitado o Part Number (PN) 5183-2071, com a especificação de que deve conter um "LOCAL PARA ESCREVER". Informamos que possuímos em nosso catálogo o item de Part Number 5183-2070, que atende a todas as especificações e qualidades exigidas, exceto pela ausência do referido "LOCAL PARA ESCREVER".

R: Conforme o descritivo (abaixo) informado no TR, é importante e necessário que o item 3 – vial, tenha “LOCAL PARA ESCREVER”, pois na rotina do laboratório, anota-se neste campo, os números das solicitações de cada caso pericial, bem como, alguma outra anotação necessária. Ressalta-se que o material do vial é diferente deste campo, ou seja, mais deslizante e mais facilmente apagável. Não sendo interessante para nosso serviço, a ausência deste campo.

Item 03 - VIAL, TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, LOCAL PARA ESCREVER, DESATIVADO (SILANIZADO), CERTIFICADO, 2 ML, 12 X 32 MM (TAMPA DE 12 MM) – COMPATÍVEL COM O CROMATÓGRAFO A GÁS.

Atenciosamente.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/08/2024

Interessado: PEFOCE/NUTOF

De: PEFOCE/NUTOF

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
LABORATORIAL

Para: PEFOCE/CPLAG

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA**, em **13/08/2024**, às **11:26** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **DANIELLE DE PAULA MAGALHAES**, em **12/08/2024**, às **15:08** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **9F18-60CD-B532-659C**.